




CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 058/2025
ASSUNTO: Requerimento
SERVIÇO: Secretaria
DATA: 14/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
Aprovado na 3ª Sessão da 1ª
Reunião. Audiência
por 8 A O
04/02/2025

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
José Agostinho Pontes
Presidente da Câmara Municipal
ALVINÓPOLIS – MG –

A Vereadora subscritora requer a V. Exa., na forma regimental, especialmente com alicerce no art. 202, inciso XI do Regimento Interno, seja submetido ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte

REQUERIMENTO

a ser encaminhado ao Executivo Municipal:

Que a Administração municipal informe, a título de esclarecimento ao Poder Legislativo e à população dos Distritos de Fonseca, Barretos e Major Ezequiel, acerca dos critérios para a distribuição de água potável e verificação de consumo pela população os respectivos distritos, informando o seguinte:

- Se os imóveis atendidos serão dotados de medidor hidrômetro;
- Se será cobrada tarifa pelo fornecimento da água;
- Se haverá tratamento diferenciado (tarifa mínima) mínima para as famílias de baixa renda;

- Considerando que até 2033, conforme o marco regulatório do saneamento básico, todas as residências dos municípios deverão ter 99% de água e 90% de esgoto devidamente tratados, informar as providências que o município está adotando e adotará no futuro para cumprimento da determinação legal, ainda que parcialmente.


Lucimar Araújo Cota Cabral
VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

A Legislativo e a comunidade necessitam de maiores informações sobre os critérios que serão adotados em relação ao fornecimento/ distribuição de água nos Distritos, assim como dos critérios em relação à contrapartida dos usuários.

Ademais, necessário esclarecer a respeito do compromisso da Administração Pública Municipal com a população sobre a qualidade da água a ser fornecida.